



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 197/2017

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado limpeza e manutenção do Cemitério Municipal localizado na Sede do Município ás margens da Rodovia ES 209.***

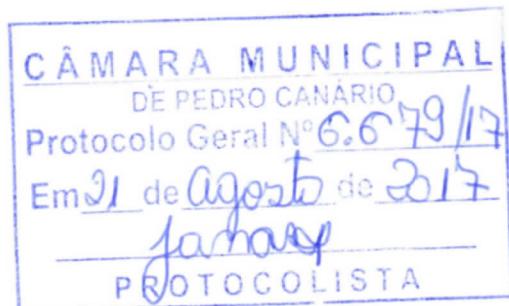
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo humanizar o cemitério municipal que se encontra sujo e com alguns problemas em sua estrutura, como, falta de iluminação e manutenção geral.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de agosto de 2017.




**Vereador Denis.
Amancio**
"Nossa Voz na Câmara"